

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus São Luís – Maracaná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de Setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme relações anexas, para compor o Grupo de Trabalho de Elaboração do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária na forma Subsequente na modalidade a distância** - do IFMA Campus São Luís - Maracaná.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta dias) para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Luciene Arraújo Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracaná
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016

ANEXO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02.2018, de 23 de fevereiro de 2018

Prazo: 30 (trinta) dias

GT- PROJETO DE CURSO – Técnico em Agropecuária Subsequente a distância
Membros
Jandira Pereira Souza (Presidente) Professora SIAPE nº: 551600
Sandra Maria Cruz Nascimento Professora SIAPE nº: 1354542
Luzia Emanuelle Rodrigues Valentim da Silva Assistente em Administração SIAPE nº: 2180593


Lucimere Amorim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracanã
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016